

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 – CPL/PMR

**Processo Licitatório nº. 017/2019
Tomada de Preço nº. 005/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2020, firmado em 14 de fevereiro de 2020, entre o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE, como CONTRATANTE e a BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 06(seis) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 10 de Setembro de 2020;

CONSIDERANDO, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 006/2020 – CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de reforma de um imóvel para funcionamento da Seção do Corpo de Bombeiros e do SAMU no Município de Ribeirão-PE**, firmado em 14 de fevereiro de 2020, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

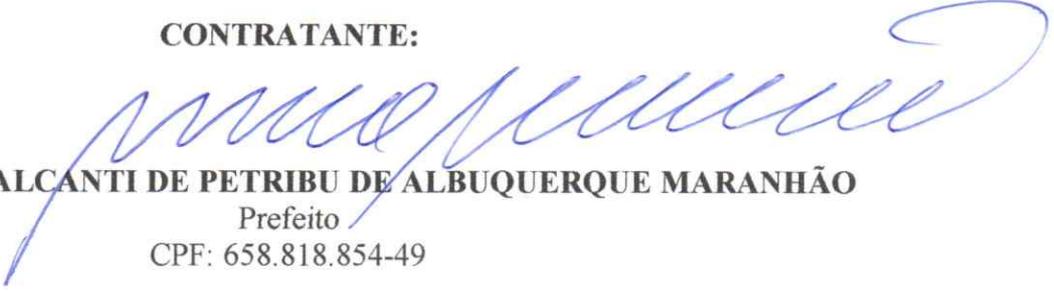
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 006/2020 – CPL/PMR, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de **14 de setembro de 2020 a 14 de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 14 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Prefeito

CPF: 658.818.854-49

CONTRATADA:


BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 14.780.722/0001-10
Representante Legal: BRENO HUGO BATISTA INOCÊNCIO
CPF: 055.239.254-54

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: